DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano IV | Edição nº 682** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Errata 4

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.614/25
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**, Contadora da Prefeitura CRC nº1SP25xxx9/O-x, e o Sr. **RICARDO ROCHA DOS ANJOS** – RG nº 30.xxx.970-x, CPF nº 296.xxx.378-xx, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio vinculado a Emenda nº 2025.268.66779, a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 19 de fevereiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.615/25
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/24 para ocuparem o cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17-A junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir das respectivas datas:

= ANANDA OLIVEIRA DA SILVA – RG nº 63.xxx.255-x, CPF nº 534.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx22, classificada em 51º lugar, a partir de 13/02/2025;

= MARIA EDUARDA DE PAULA MONTEIRO – RG nº 63.xxx.979-x, CPF nº 528.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx37, classificada em 53º lugar, a partir de 18/02/2025.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/24 para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 13/02/2025:

= SUZIMARA CRISTINA DE MORAES – RG nº 43.xxx.693-x, CPF nº 337.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx33.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 19 de fevereiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.616/25
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público as candidatas abaixo discriminadas para desempenharem a função de Educador Infantil – Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com prazo de vencimento contratual previsto para o último dia letivo do ano de 2.025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, de conformidade com a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2025, a partir de 13/02/2025:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
PRISCILA SANTOS DA SILVA	45.xxx.508-x	332.xxx.648-xx	200xxxxxx28
PAMELA SOARES DA SILVA	45.xxx.018-x	426.xxx.328-xx	267xxxxxx73

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público a candidata Sra. **MAIARA BINHARDI GARCIA** – RG nº 33.xxx.659-x, CPF nº 356.xxx.388-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx50 para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Educação Física - Horista, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo – II do Estatuto do Magistério Público Municipal de Bastos, com prazo de vencimento contratual previsto para o último dia letivo do ano de 2.025, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, de conformidade com a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação nº 01/2025, a partir de 17/02/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Aos 19 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.617/25
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Admitir as senhoras abaixo delineadas para ocuparem o cargo em Comissão de Coordenador de Suporte Pedagógico junto à Secretaria Municipal de Educação, à partir de 07/02/2025:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
CHRISTIANE FERNANDES RIBEIRO	27.xxx.825-x	268.xxx.328-xx	124xxxxxx75
ALINE DANIELE MESQUITA DOS SANTOS	40.xxx.054-x	345.xxx.118-xx	206xxxxxx17

= Tornar sem efeito parcialmente a Portaria nº 8.607/25 de 13/02/2025, no que diz respeito à remoção do Servidor Sr. **EZEQUIEL ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 03/02/2025.

= Reintegrar ao Quadro de Servidores desta Municipalidade, as senhoras abaixo, devendo retornar ao desempenho do cargo de Professor de Educação Básica I – Horista junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/02/2025:

= **STHEFANI OLIVEIRA DE LIMA** – RG nº 54.xxx.171-x, CPF nº 471.xxx.308-xx e PIS/PASEP nº 209xxxxxx20, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 477/2025;

= **TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA** – RG nº 55.xxx.021-x, CPF nº 445.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx85, de conformidade com o Requerimento protocolado sob o nº 581/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 19 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.618/25
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Designar o Senhor **CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO** – CPF nº 067.xxx.588-xx, Secretário Municipal de Planejamento, e o Senhor **SERGIO MASAO HOSSOYA -** CPF: 265.xxx.758-xx Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA 506xxxxx67, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 19 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.619/25
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**, Contadora da Prefeitura CRC nº1SP25xxx9/O-x, e o Sr. **RICARDO ROCHA DOS ANJOS** – RG nº 30.xxx.970-x, CPF nº 296.xxx.378-xx, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio vinculado a Emenda nº 2025.063.64641, a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 19 de fevereiro de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.620/25
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA**,** Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.812/25 de 13/01/25 que estabelece e regulamenta o Componente Municipal de Auditoria, para exercer as atividades de avaliação técnico-científica, assistencial, contábil, operacional, financeira e patrimonial do Sistema Único de Saúde no município de Bastos.

CONSIDERANDO que Componente Municipal do Sistema de Auditoria é constituído pelos colaboradores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e subordinado

diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, constituindo órgão de atuação do Componente de Auditoria no âmbito da Secretaria municipal de Saúde de Bastos.

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo delineados para integrarem o COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA do Município de Bastos:

Coordenador = Yara Baldin Mesquita Jaqueto

Membros = Erika Doreto Blaques da Silva – Enfermeira Auditora

= Regina Naomi Pereira Mazzi – Enfermeira Auditora

= Joziane Fagundes Souza – Enfermeira Auditora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

Aos 19 de fevereiro de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.621/25
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.472/24 de 24/12/24 foi imposta penalidades à empresa CLASSMED Produtos Hospitalares Ltda;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica expediu o Despacho nº 165/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, informando não ter sido oportunizada a intimação da empresa para apresentação de recurso;

R E S O L V E:

Acatar o Despacho nº 165/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e revogar a pena de proibição de contratar com o Poder Público da empresa CLASSMED, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, estabelecida na Rua Pica Pau nº 1.211 na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, oportunizando a empresa a participação dos certames licitatórios até a análise do recurso administrativo impetrado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 20 de fevereiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

9º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2019;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Empresa Yabuta - Administração e Locação de Imóveis Ltda Epp;

OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato para o dia 01/04/2025 a 31/03/2026, o valor de R$6.028.81 será calculado após a divulgação pelo IBGE do índice de atualização de valor. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO nos termos do art. 24 Inc. X. da Lei 8.666/93, regido em todos os seus termos pela Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações posteriores.

Bastos/SP, 12.02.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA DE PUBLICAÇÃO;

Na publicação do dia 20/02/2025, pág.02, Ano IV, Edição nº 681, onde lê-se no texto "1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 77/2024" leia-se "2º (SEGUNDO) ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 77/2024".

Bastos/SP., 20.02.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 015/2025

De 20 de fevereiro de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra. Lidiane Ribeiro Vieira, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Analista de Contabilidade, 8 (oito) dias de férias em descanso, remanescentes do período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, suspensas através da Portaria nº 013/2025, a partir do dia 21/02/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 20 de fevereiro de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 015/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Leg. Administração

.....